DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Termo de Desistência	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4557/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª ANA SILVIA FRUTUOSO COSTA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (Quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019, a servidora: ANA SILVIA FRUTUOSO COSTA, Cargo: Coordenadora de Turismo, Lotação: Gabinete Prefeito, as referidas férias entre os dias 09 a 23 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 09 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4558/2020
De 09 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO; exoneração de cargo, oficio 01/2020, mandatos finalizados na data de 09 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR a partir desta data o Contrato de Trabalho, por Prazo Determinado que designou a Sr.ª LUCIANE DE CAMPOS KELLER, para responder pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Pardinho, 09 de Janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 4559/2020
De 09 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO; exoneração de cargo, oficio 01/2020, mandatos finalizados na data de 09 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR a partir desta data o Contrato de Trabalho, por Prazo Determinado que designou a Sr.ª ADRIANA APARECIDA DE OLIVIERA, para responder pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Pardinho, 09 de Janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 4560/2020
De 09 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO; exoneração de cargo, oficio 01/2020, mandatos finalizados na data de 09 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

I – EXONERAR a partir desta data o Contrato de Trabalho, por Prazo Determinado que designou a Sr.ª CRISTIANE REGINA RODRIGUES, para responder pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Pardinho, 09 de Janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 4561/2020
De 09 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO; exoneração de cargo, oficio 01/2020, mandatos finalizados na data de 09 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR a partir desta data o Contrato de Trabalho, por Prazo Determinado que designou a Sr.ª APARECIDA ADRIANA NUNES GOUVEIA, para responder pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Pardinho, 09 de Janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 4562/2020
De 09 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO; exoneração de cargo, oficio 01/2020, mandatos finalizados na data de 09 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR a partir desta data o Contrato de Trabalho, por Prazo Determinado que designou a Sr.ª ELIZABETH BERNARDO CHIQUINATTO, para responder pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Pardinho, 09 de Janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 4563/2020
De 09 de Janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – EXONERAR a partir desta data o Contrato de Trabalho, por Prazo Determinado que designou a Sr.ª MARILDA DE BRITTO SANTOS, para responder pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Pardinho, 09 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 09 de janeiro de 2020.

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 2010/19 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/19

OBJETO: REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL ZULMIRA VIVAN

EMPRESA: NEEC CONSTRUTORA LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

VALOR TOTAL: R$ 147.804,68

CONTRATO Nº 075/19

DATA DO CONTRATO: 19/12/2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Pardinho, 07 de janeiro de 2020

Ilmo. (a) Senhor (a) ANA PAULA RODRIGUES PIOVANI

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no o próximo dia 09/01/2020, às 15:00 horas, munido (a) de todos os documentos

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
Identidade RG,
CPF,
Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição,
Certidão de Nascimento e/ou casamento,
Carteira de Pis ou Pasep,
Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
Comprovante de residência,
Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
1 Foto 3x4 (recente),
Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho
Comprovante de Escolaridade
Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2018. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de AUXILIAR DE CRECHE, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Pardinho, 07 de janeiro de 2020

Ilmo. (a) Senhor (a) LUIZ ANTONIO NUNES DA SILVA

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 08/01/2020, às 14:20 horas, munido (a) de todos os documentos.

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
Identidade RG,
CPF,
Curso de transporte coletivo de passageiros e Curso de transporte escolar,
Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição,
Certidão de Nascimento e/ou casamento,
Carteira de Pis ou Pasep,
Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
Comprovante de residência,
Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
1 Foto 3x4 (recente),
Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho
Comprovante de Escolaridade.
Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada.

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2018. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de ESCRITURÁRIO, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, DALTON JOSE GERTH, abaixo assinado, ESCRITURÁRIO, nomeado em 8º (oitavo) lugar em cargo efetivo, no CONCURSO PUBLICO nº 001/2018 no município de Pardinho, venho por meio deste desistir do cargo.

Pardinho, 08 de janeiro 2020.

DALTON JOSE GERTH

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, THIAGO AUGUSTO PROTO DA SILVA, abaixo assinado, ESCRITURÁRIO, nomeado em 9º (nono) lugar em cargo efetivo, no CONCURSO PUBLICO nº 001/2018 no município de Pardinho, venho por meio deste desistir do cargo.

Pardinho, 08 de janeiro 2020.

THIAGO AUGUSTO PROTO DA SILVA